



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 000-812 /17.

AUTOR: Vereador e Presidente Jéferson Yashuda Farmacêutico

**DESPACHO:**

APROVADO.

Araraquara, 05 SET. 2017

\_\_\_\_\_  
Presidente

Considerando que o Ensino a Distância (conhecido também como EaD) é uma nova alternativa de ensino que as pessoas têm encontrado para adquirir seu diploma - com horários e turnos de estudo flexíveis - e desta forma conquistar crescimento pessoal e profissional;

Considerando que a ascensão desta modalidade de Ensino se deve à evolução tecnológica, por meio da qual a relação aluno-professor ocorre com a ajuda de ferramentas online;

Considerando, entretanto, que o Conselho Nacional de Saúde manifestou-se, por meio da Resolução nº 515, em junho de 2016, "contrário a autorização de todo e qualquer curso de graduação da área de saúde, ministrado na modalidade Educação à Distância (EaD), pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade, de imediato, a médio e a longos prazos, refletindo uma formação inadequada e sem integração ensino/serviço/comunidade";

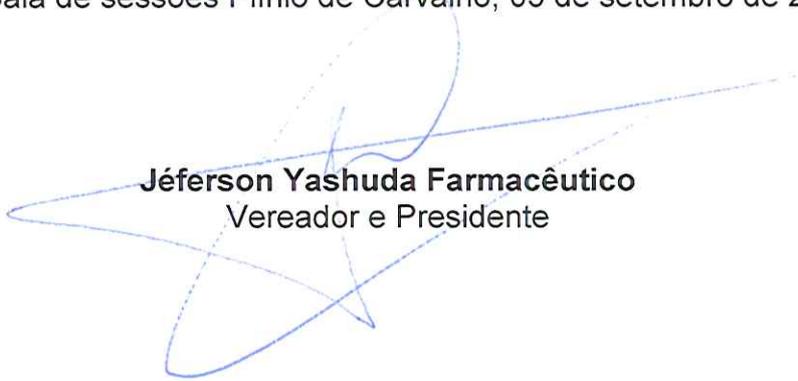
Considerando que o direito à saúde é direito fundamental de todo ser humano, assegurado pela Constituição Federativa do Brasil;

Considerando que a graduação na área da saúde na modalidade à distância na sua totalidade afronta a norma constitucional, pois coloca em risco potencial a saúde e a vida de cidadãos que desconhecendo a formação dos profissionais da saúde, os procuram confiantes na sua qualidade profissional;

**Requeremos** à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Ministério da Educação (MEC) Moção de Repúdio à autorização de cursos de graduação na área de saúde na modalidade à distância na sua totalidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares para a aprovação desde requerimento.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 05 de setembro de 2017.



**Jéferson Yashuda Farmacêutico**  
Vereador e Presidente